



ANEXO IV - MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA (GARANTIA DE PROPOSTA)

[•local], [•data]

À
Prefeitura Municipal de Araricá
Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355
Bairro Centro - Araricá – RS, CEP 93.880-000

Ref.: Edital de Concorrência nº 003/2022 – Fiança Bancária para GARANTIA DE PROPOSTA

Pela presente Carta de Fiança, o Banco [•], com sede em [•], inscrito no CNPJ/MF sob nº [•] (“Banco Fiador”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante o Município de Araricá (o “MUNICÍPIO”), como fiador solidário da [LICITANTE], com sede em [•], inscrita no CNPJ/MF sob nº [•] (“Afiانçada”), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos nº 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiانçada no procedimento licitatório referente à Concorrência nº 003/2022, cujos termos, cláusulas e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.

Em consequência desta Carta de Fiança, obriga-se o Banco Fiador a pagar ao MUNICÍPIO o valor de até R\$ 319.239,26 (trezentos e dezenove mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado dos investimentos previsto no item 15 do Edital, caso a Afiانçada descumpra quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital de Concorrência nº 003/2022, incluindo a recusa em assinar o Contrato de Concessão decorrente de tal licitação, caso declarada vencedora da Concorrência em referência, não atendimento das exigências para sua assinatura e em qualquer das hipóteses previstas no item 79 do Edital.

Compromete-se o Banco Fiador a efetuar o pagamento ao MUNICÍPIO, quando assim lhe for exigido, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contado do recebimento da notificação escrita encaminhada pelo MUNICÍPIO nesse sentido.

O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição da Afiانçada ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o MUNICÍPIO, nos termos desta carta de fiança.

Na hipótese de o MUNICÍPIO ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas judiciais e/ou extrajudiciais.



A fiança vigorará pelo prazo de [prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias] contado da data designada para a entrega dos envelopes, conforme expresso no Edital, a ser renovado conforme o Edital de Concorrência nº 003/2022. Declara ainda o Banco Fiador que:

- a) A presente carta de fiança está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da legislação bancária aplicável;
- b) Os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a fiança em seu nome e em sua responsabilidade; e
- c) Seu patrimônio líquido é de R\$ [•] ([•] reais), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fianças e que o valor da presente fiança se encontra dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central.

Atenciosamente,

[Assinatura do representante legal]

[Nome, CPF, telefone e e-mail]

Testemunhas: